



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 286/24

DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização do Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, **Considerando protocolo nº 143992/24.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal RUNES DE OLIVEIRA – titular efetivo do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – PADRÃO III – REFERENCIA 08, inscrito sobre a Matrícula nº 849-3. Para concorrer às eleições municipais de 2024, conforme solicitação aviada através do Processo nº 143992/24.

Art. 2º. O servidor deverá afastar-se de suas atividades a partir de 03 de julho de 2024, retornando, automaticamente, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 03 de julho de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3624Pag:014
Em:04/07/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS